

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 390/2025

AUTORES:

DEPUTADO LUIS RAIMUNDO CORTI, DEPUTADO NEY LEPREVOST

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO/MATERIAL DE CRÉDITO OU VOUCHER PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2025

Dispõe sobre a concessão de cartão/material de crédito ou voucher para aquisição de material escolar e uniforme pelos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado do Paraná.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir programa de concessão de cartão magnético ou voucher aos estudantes regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino, destinado à aquisição de material escolar e uniforme, no início do ano letivo.

Art. 2º O benefício previsto nesta lei será concedido aos alunos devidamente matriculados nas escolas públicas estaduais do Paraná e distribuído conforme critérios socioeconômicos definidos em regulamento.

Art. 3º O valor do benefício será definido anualmente por ato do Poder Executivo, levando em consideração os níveis de ensino (educação infantil, fundamental e médio) e os valores médios de mercado.

Art. 4º Os recursos disponibilizados no cartão ou voucher deverão ser utilizados exclusivamente em estabelecimentos previamente credenciados pelo Estado para a venda de materiais escolares e uniformes.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Educação a regulamentação e a execução desta lei, inclusive a definição de critérios de elegibilidade, controle, fiscalização e prestação de contas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Estado do Paraná, um programa de auxílio educacional por meio de cartão ou voucher que permita aos estudantes da rede pública estadual adquirirem material escolar e uniforme, promovendo mais dignidade, autonomia e equidade às famílias paranaenses.

A experiência exitosa do Cartão Material Escolar (CME), implementado no Distrito Federal, demonstra significativa melhoria na logística de distribuição, valorização do comércio local, maior liberdade de escolha por parte das famílias e redução de desperdícios com kits padronizados. O programa fornece cartões magnéticos pré-pagos aos estudantes elegíveis, que podem ser utilizados para a compra de materiais escolares em papelarias credenciadas.

Além de garantir a frequência e permanência do aluno na escola com os insumos adequados, a medida contribui para a movimentação da economia regional ao permitir que os recursos sejam aplicados diretamente nos comércios locais cadastrados, promovendo inclusão e desenvolvimento social.

A adoção de critérios socioeconômicos e o controle digital da utilização dos recursos conferem ao programa transparência e responsabilidade fiscal, alinhando-se aos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, por sua relevância social, educacional e econômica.

Luis Corti

Deputado Estadual



DEPUTADO LUIS RAIMUNDO CORTI

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2025, às 12:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **390** e o código CRC **1A7B4F8D8A7D6EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2997/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 2 de junho de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 390/2025**.

Curitiba, 2 de junho de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2025, às 18:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2997** e o código CRC **1D7B4C8E8C9F8FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3018/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com os **Projetos de Lei nº 316/2019 e nº 67/2010**, que estão arquivados.

Curitiba, 3 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2025, às 12:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3018** e o código CRC **1C7F4F8A9C6A2AB**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

TIPO		NÚMERO	ANO	PROTOCOLO D.A.P.
PROJETO DE LEI		316	2019	1827/2019
DATA DE ENTRADA PRAZO	ASSUNTO			
29/04/2019	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA			
	Não			

AUTOR(ES)

DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR

PALAVRAS-CHAVE

PODER EXECUTIVO, GRATUITAMENTE, MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME, CRIANÇAS CARENTES.

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER GRATUITAMENTE MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME A CRIANÇAS CARENTES.

OBSERVAÇÕES

CCJ, EDUCAÇÃO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
29/04/19 15:36	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	29/04/19 00:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA	Geração da Íntegra	
30/04/19 09:15	DIRETORIA LEGISLATIVA	30/04/19 09:32	AUTUADO		
06/05/19 08:46	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
25/01/23 17:42	DIRETORIA LEGISLATIVA	09/02/23 16:18	ARQUIVADO ART. 296 - FINAL DE LEGISLATURA		
25/01/23 17:42	DIRETORIA LEGISLATIVA	09/02/23 16:34	DESPACHO		

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

TIPO

PROJETO DE LEI

DATA DE ENTRADA PRAZO

01/03/2010

Nº D.O. ALEP

11

DATA D.O. ALEP

01/03/10 00:00

ASSUNTO

EDUCAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA

Não

NÚMERO

67

ANO

2010

PROTOCOLO D.A.P.

168310/2010

AUTOR(ES)

BETI PAVIN

PALAVRAS-CHAVE

MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME, FORNECIMENTO, GRATUITO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EMENTA

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO PELO ESTADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE UNIFORMES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS. (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO ESTADO)

OBSERVAÇÕES**TRÂMITES/AÇÕES**

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
01/03/10 00:00	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	01/03/10 00:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA	Geração da Íntegra	
01/03/10 00:00	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	06/04/10 00:00	PARECER CONTRÁRIO	CONTRÁRIO	DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS
02/06/10 00:00	ARQUIVADO §1º DO ART.33-A (REGIMENTO INTERNO 2005)				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1363/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 09/06/2025, às 17:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1363** e o
código CRC **1D7C4E9C0A6E6AB**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Nº 3249/2025

AUTORES:

DEPUTADO NEY LEPREVOST, DEPUTADO LUIS RAIMUNDO CORTI

EMENTA:

REQUER A INCLUSÃO DO DEPUTADO NEY LEPREVOST COMO COAUTOR DO PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE AUTORIA DO DEP. LUIS RAIMUNDO CORTI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 3249/2025

Requer a inclusão do Deputado Ney Leprevost como coautor do Projeto de Lei nº 390/2025, de autoria do Dep. Luis Raimundo Corti.

Senhor Presidente,

Os Deputados que subscrevem o presente, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a inclusão do Deputado Ney Leprevost como coautor do Projeto de Lei nº 390/2025, de autoria do Dep. Luis Raimundo Corti.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

NEY LEPREVOST

Deputado Estadual

(assinado eletronicamente)

LUIZ RAIMUNDO CORTI

Deputado Estadual



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO LUIS RAIMUNDO CORTI

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3249** e o código CRC **1A7E6B2C8D8D6DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8946/2025

Informo que houve requerimento solicitando a inclusão do Deputado Ney Leprevost como coautor do Projeto de Lei nº 390/2025, de autoria do Deputado Luis Raimundo Corti, conforme o protocolo de nº 3249/2025, apresentado na Sessão Plenária do dia 12 de novembro de 2025.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Pedro Dutra Bolfoni
Mat. 1041289



PEDRO DUTRA BOLFONI

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2025, às 13:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8946** e o código CRC **1C7B6C3B1B3E7CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3779/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2025, às 17:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3779** e o
código CRC **1A7E6A3F1B3E7FB**